



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI N°53/2019

DATA: 11/07/2019

EMENTA: Denomina Rua Astor Mattes um via pública.

Autor: Vereador Raul Cassel

### RELATÓRIO:

O vereador Raul Cassel apresentou à Câmara Municipal, em 11 de julho de 2019, o Projeto de Lei nº 53/2019, o qual denomina rua Astor Mattes uma via pública. O Projeto, foi lido no expediente de 15/07/2019, conforme Ata nº 45/2019. O Parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade que envolve a presente proposição, permitindo o prosseguimento do devido processo legislativo.

### VOTO DO RELATOR:

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No momento, cumpre informar que esta Comissão, após análise minuciosa do Projeto em tela, acabou comprovando a regularidade da proposição, impondo seu prosseguimento.

Assim, melhor sorte não assiste ao Projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta Comissão. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, após os debates- realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº. 53/2019, com o encaminhamento do mesmo ao Plenário desta Casa Legislativa, para análise e votação.

Vereador Fernando Lourenço  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO:

Ante o exposto, esta Comissão acompanha por unanimidade o voto do Eminent Relator, que passa a constituir este parecer, opinando pela regularidade da proposição, devendo a mesma ser submetida à análise e votação em Plenário.

Novo Hamburgo, 29 de julho de 2019.

  
Vereadora Patricia Beck  
Presidente

  
Vereador Vladi Lourenço  
Secretário